



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

**Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação**, realizada aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, às quinze horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Cristina Balestra, Lourival Motorista e Arvinho. Iniciada a reunião, os vereadores convidaram o departamento jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do: **Projeto de Lei nº 02 de 31 de janeiro de 2013 Súmula:** "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar parcelamento de pendências relativas ao mês de dezembro/2012 junto ao instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, no valor de R\$ 314.635,90 (trezentos e quatorze mil e seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)". Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

  
CRISTINA BALESTRA  
Presidente

  
LOURIVAL MOTRISTA

Relator

  
ARVINHO

Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 04 / 02 / 13

  
Secretário